



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1327

02 de Agosto de 2024

PG. 1/1



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 315/2024

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o servidor Sr. Cicero Domingos da Silva Kaus, completou período de férias de 2023/2024;

**CONSIDERANDO** que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

**CONSIDERANDO** o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei n° 05/93, artigo 91, parágrafo único;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Ficam concedidos 30 dias de férias ao servidor Sr. **Cicero Domingos da Silva Kaus**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG. n.º 29.605.839-7, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, com gozo nos períodos de 07 de Agosto a 05 de Setembro de 2024 (30 dias).

**Art. 2.º:** O período de 27 de Agosto a 05 de Setembro de 2024 (10 dias) fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

**Art. 3.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 02 de agosto de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

